MATRÍCULA N.º 056553

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL – Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. – Substituto Oficial

FICHA N.º 01.

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA Nº 52, localizada no 5º pavimento do "**RESIDENCIAL PANORAMA ITATIBA**", situado na Rua Augusto Cioffi, nº 233 – Centro, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, com área útil privativa principal de 118,2200m2; uma área útil privativa acessória de 24,0000 m2; totalizando assim a área privativa construída de 142,2200m2; uma área comum de 29,7476m2; totalizando assim a área construída de 168,9676m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,81338%, iguais a 82,80615m2 no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas indeterminadas de garagem, cobertas, designadas para efeito de localização pelos números 31 e 31A, localizadas no 1º Subsolo.

CONTRIBUINTE: 41212-12-64-00436-0-0001-00000 (maior área).

PROPRIETÁRIA: SPE 17 ITATIBA SANTA ANGELA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede na Rodovia da Uva nº. 03, sala 17, bairro Engordadouro, em Jundiaí-SP – CEP. 132213-235, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 10.343.197/0001-15.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/45.937 em 09 de setembro de 2.010; R.05/45.937, em 09 de setembro de 2.010(incorporação), R.06/45.937, em 20 de agosto de 2.014(instituição de condomínio) .

O Substituto do Oficial,

Walmor Barbosa Martins Jr.

Av. 01, em 20 de agosto de 2.014.
ABERTURA DE MATRÍCULA
Matrícula aberta nos termos do instrumento particular firmado em 05 de agosto de 2.014.

O Substituto do Oficial,

Walmor Barbosa Martins Jr.

Prenotado sob nº 134.763.

R.02, em 10 de fevereiro de 2.015.
VENDA E COMPRA
Por Instrumento Particular nº 155553308858, datado de 23 de janeiro de 2015, emitido nesta cidade de Itatiba-SP, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97; a proprietária: SPE 17 ITATIBA SANTA ANGELA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, representada por Célia Angela Benassi, CPF. nº 119.380.168-07; **VENDEU O IMÓVEL**, a **ANDERSON BELEM LOUREIRO,** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/02/1978, administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 348678447/SSP/SP e CPF. nº 272.693.768-32, residente e domiciliado nesta cidade de Itatiba-SP, na rua Crescencio da S Pupo, 266, Parque da Colina; e **NOENICE MOREIRA** , brasileira, solteira, maior, nascida em 01/04/1969, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG. nº 587914939/SSP/BA e CPF. nº 610.717.815-53, residente e domiciliada no mesmo endereço supra citado; pelo valor de R$338.000,00, sendo este valor composto da seguinte forma: R$38.240,62, por recursos próprios; e R$299.759,38, por recursos do financiamento concedido pelo Banco. A vendedora apresentou as certidões negativas de débitos relativos ao INSS e a Receita Federal, as quais encontram-

- segue no verso -

M - 56553 L.º 2 - REG. GERAL CNS nº 11.977-6

Digitação - Ok
Conferência - Ok

MOD. 16

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/09/2020 18:02:52

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

R.03, em. 10 de fevereiro de 2.015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento referido no registro anterior, os ora adquirentes: ANDERSON BELEM LOUREIRO e s/m. NOENICE MOREIRA, já qualificados, deram o imóvel em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasilia-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato devidamente representada; para garantia de um crédito no valor de R$299.759,38 que será pago através de 240 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos juros, a taxa anual nominal de 8,7873% a. a . e efetiva de 9,1501% a . a, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC; sendo o valor da primeira prestação na data da assinatura de R$3.588,64, vencendo-se o mesmo em 23/02/2015; tudo nos termos e para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97; tendo sido o imóvel avaliado pelo valor de R$338.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 138.061.

Av.04, em 22 de março de 2.018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº.201803.1610.00469028-IA-031, expedido pela Central de Indisponibilidade, publicado em 16 de março de 2018 às 10:28:17hs, no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo CG nº.00106916220155150145, origem Tribunal Superior do Trabalho da 15E Reg. - Vara do Trabalho de Itatiba/SP, procede-se está averbação, para constar que o patrimônio em nome de: ANDERSON BELEM LOUREIRO (CPF/MF nº272.693.768-32); NOENICE MOREIRA (CPF/MF nº.610.717.815-53); e, Moreira Loureiro Moveis Especiais Ltda – ME (Al Moveis Especiais Ltda) - CNPJ/MF nº.04.289.722/0001-69, foi atingido pela INDISPONIBILIDADE prevista no art. 36 da Lei nº.6024/74.

A Escrevente Autorizada,

Ana Lucia Barbieri Curan

Prenotação nº155665.

Av.05, em 18 de junho de 2.019.

PENHORA

Por Certidão de Penhora *"on line"* – Protocolo PH000267643, emitida em 22/05/2019 (12:01:20), por Marilia Fernanda Fumachi Bredariol, de acordo com o Auto ou Termo de 25/04/2019 e extraída nos autos de "Execução Civil" – Número de Ordem: 10028103420188260281, do 1º Ofício Judicial desta comarca de Itatiba-SP – Escrivão/Diretor: Silvana Bocaletto Giaretta, tendo como Exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PANORAMA ITATIBA** (CNPJ/MF nº.21.235.121/0001-92) e como Executados:

segue na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/09/2020 18:02:52

ANDERSON BELEM LOUREIRO (CPF/MF nº.272.693.768-32) e **NOENICE MOREIRA** (CPF/MF nº.610.717.815-53), também nomeada "Depositária", verifica-se que os direitos creditórios sobre o imóvel objeto da presente, *FORAM PENHORADOS em sua totalidade*, sendo o valor da dívida de R$12.947,00.

A Escrevente Autorizada, Nayane de O. Asen
Nayane de Oliveira Asen

Prenotação nº.162.478.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/09/2020 18:02:52